



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, a direção da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de agosto pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Limpeza das veredas da Fajã dos Vinháticos, Rocha Alta, Pinheiro, Pomar, Eirinha, Terra grande e da Estrada da Terra Grande.----

----- 3) Colocação de varandins de proteção nas veredas da Fajã Redonda, no sítio do Passinho.-----

----- 4) Colocação de varandins na vereda e na Ponte sobre o Impasse do Terro Negro.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- A junta de freguesia decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, de proceder à actualização do artigo nono do capítulo terceiro do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas da Junta de Freguesia da Serra de Água, dando cumprimento à deliberação da Assembleia de Freguesia realizada a vinte e sete do mês de setembro de 2018, nomeadamente, no que diz respeito à isenção de taxa de licenciamento de canídeos e felídeos.

----- **Terceira deliberação:** -----



----- Nos termos do número um do artigo décimo sexto, alínea v) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro a Junta de freguesia decidiu anuir o pedido José Luís Andrade Gouveia de trinta sacos de cimento para realizar, a expensas próprias, a reconstrução de uma parte da Levada da pedra da qual é utilizador.-----

----- Quarta deliberação: -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a despesa do mês de setembro.-----

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, cento e dezassete euros e quarenta e um cêntimos.-----

----- A despesa, no mesmo período, fez o total de quatro mil e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos;-----

----- Quinta deliberação: -----

----- A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rrr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável e menção " **Ateste-se**" aos requerimentos número, cento e dezoito, cento e vinte e dois, cento e vinte e nove, cento e trinta e quatro, cento e trinta e nove, cento e quarenta, cento e quarenta e dois e cento e quarenta e sete para os mais diversos fins.-----

----- Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.-----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)